DECRETO Nº 732 DE 25 DE JUNHO DE 1976.

Abre Credito Suplementar na importância de Cr$-1.837.739,28 para atender despesas do D.R.M.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. - Ficam Suplementadas na importância de Cr$-1.837.739,28 as seguintes dotações orçamentárias do D.R.M.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIRO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

I - Peças e Acessorios ..... Cr$-8.947,30

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
I - Recuperação do trator D.&.F..... Cr$100.000,00
II - Recuperação do trator D.6.C Cr$ 83.327,48
III - Recuperação do trator 955.L Cr$100.000,00

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
I - Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social ..... Cr$-24.304,08

3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

I - Contribuição ao PASEP ..... Cr$-124.498,58

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 - INVESTIMENTOS

4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

I - Aquisição de 1 (uma) motoniveladora caterpillar 120-G ..... Cr$-650.000,00

II - Aquisição de um trator D.6-C.... Cr$-971.723,84

Art.2º- Para atender as suplementações do artigo anterior, fica anulada parcialmente a Dotação 4110.00 - Obras Públicas na importância de Cr$-400.000,00.

Art.3º- Para cobertura total do presente Credito Suplementar será usado parte do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1975, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de Cr$..... 1.437.739,28

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO -
Prefeito Municipal

- Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal

- Econ. JOSÉ BERNARDO PEREIRA -

Diretor do Departamento de Finanças

- Tec. Adm. SÉRGIO BAFFI -

Diretor do Departamento de Administração

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -

Resp. p/ Departamento de Planejamento